

TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitações de Compras nº 1940/2025

OBJETO

Aquisição de EPI – equipamento de proteção individual (vestimenta de proteção de corpo inteiro, respirador de ar de segurança e filtro de ar para respirador) para serem usados pelos operadores do Serviço de Controle de Zoonoses ao realizarem suas atividades laborais e garantir a preservação de sua saúde.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra, pois o uso de EPI nas atividades internas e de campo executadas pelos operadores do Serviço de Controle de Zoonoses é imprescindível para preservar a saúde do trabalhador e para o cumprimento das normas de biossegurança no preparo e aplicação de inseticida e rodenticida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente compra correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha 441/2025
01.08.01.10.305.0033.2059.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Cod. Aplic.: 303.0000 – Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa deverá apresentar ficha técnica dos produtos, que devem estar de acordo com as especificações, tamanhos e quantidades solicitadas, para aprovação do solicitante.

Os itens da compra deverão ser adquiridos em lote único.

DAS QUANTIDADES:

Item	Código de material	Descrição	Unidade	Quantidade
01	21.057.0001	RESPIRADOR DE AR de segurança, tipo peça semi facial, confeccionada em silicone ou em neoprene. Válvula de exalação, diafragma de voz, mascarilha interna. Tirante de cabeça com ponto de apoio presos nas bordas por meio de fivela de material plástico com presilhas de material metálico. Dispositivo plástico para encaixe do filtro mecânico série 8000 a 8100. CA 11.017.	UN	10
02	21.060.0003	FILTRO PARA RESPIRADOR. Filtro de ar para respirador de segurança para máscara semi facial, compatível com o respirador de ar 8000. Filtro químico contra vapores orgânicos da série 8000 ou 8100, 100% livre de PVC. CA 90.232.	UN	20



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

03	12.027.0012	KIT COSTAL TAMANHO M. Vestimenta de proteção de corpo inteiro confeccionada em tecido de fios de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente, capuz com aba frontal de polietileno rígido, com proteção de pescoço e ombros. Viseira facial com cabedal e tiras laterais de tecido e fechamento em velcro. Camisa com mangas compridas até o punho e cavas retas, gola tipo lapela ou canoa e tiras de tecido na cintura para ajuste. Calça comprida tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável com tiras no cóx para ajustes na cintura; avental emborrachado; par de luvas nitrílicas. Produto deve apresentar certificado ISO 27065.	UN	01
04	12.027.0135	KIT COSTAL TAMANHO G. Vestimenta de proteção de corpo inteiro confeccionada em tecido de fios de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente, capuz com aba frontal de polietileno rígido, com proteção de pescoço e ombros. Viseira facial com cabedal e tiras laterais de tecido e fechamento em velcro. Camisa com mangas compridas até o punho e cavas retas, gola tipo lapela ou canoa e tiras de tecido na cintura para ajuste. Calça comprida tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável com tiras no cóx para ajustes na cintura; avental emborrachado; par de luvas nitrílicas. Produto deve apresentar certificado ISO 27065.	UN	04
05	12.027.0136	KIT COSTAL TAMANHO GG. Vestimenta de proteção de corpo inteiro confeccionada em tecido de fios de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente, capuz com aba frontal de polietileno rígido, com proteção de pescoço e ombros. Viseira facial com cabedal e tiras laterais de tecido e fechamento em velcro. Camisa com mangas compridas até o punho e cavas retas, gola tipo lapela ou canoa e tiras de tecido na cintura para ajuste. Calça comprida tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável com tiras no cóx para ajustes na cintura; avental emborrachado; par de luvas nitrílicas. Produto deve apresentar certificado ISO 27065.	UN	03

06	12.027.0137	KIT COSTAL TAMANHO XGG. Vestimenta de proteção de corpo inteiro confeccionada em tecido de fios de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente, capuz com aba frontal de polietileno rígido, com proteção de pescoço e ombros. Viseira facial com cabedal e tiras laterais de tecido e fechamento em velcro. Camisa com mangas compridas até o punho e cavas retas, gola tipo lapela ou canoa e tiras de tecido na cintura para ajuste. Calça comprida tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável com tiras no cós para ajustes na cintura; avental emborrachado; par de luvas nitrílicas. Produto deve apresentar certificado ISO 27065.	UN	02
----	-------------	---	----	----

TIPO DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratam-se de EPI – equipamento de proteção individual (vestimenta de proteção de corpo inteiro, respirador de ar de segurança e filtro de ar para respirador), classificados como bens de consumo, cujo ciclo de vida possui tempo médio de duração, sofrendo desgaste natural decorrente do uso, havendo necessidade de reposição destes itens para garantir a preservação da saúde do trabalhador do Serviço de Controle de Zoonoses.

Outrossim, o município possui parecer jurídico referencial nº 01/2024, abstendo-se da necessidade de Estudo Técnico Preliminar nas hipóteses de compra direta.

E nesse caso, o valor total autoriza a dispensa de licitação em função do critério monetário, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, o formato traz a agilidade necessária diante da urgência em fornecer o equipamento necessário para preservar a saúde do trabalhador durante o manejo de rodenticidas e inseticidas, conforme já esclarecido no tópico “Justificativa da Contratação”.

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer na Vigilância em Saúde, rua Antônio Chicalhoni, 193 – Bairro Santo Antônio - Louveira / SP.

DO PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos itens devem ser realizadas em no máximo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras, no local indicado no referido documento.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente compra será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante

poderá:

- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- Determinar sua complementação, na hipótese da detentora realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a detentora fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A empresa deverá ter computado no valor da sua proposta todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: Mauricio Carrasco
Fiscal: Rozeani Olimpio Tome

Serão analisadas as especificações técnicas dos itens entregues que devem estar em conformidade com o descrito no processo de compra.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores correspondem aos preços praticados no mercado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As notas fiscais para conferência e atesto deve ser entregue na Vigilância em Saúde na rua Antônio Chicalhoni, 193 – Bairro Santo Antônio - Louveira / SP.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da compra;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto;
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representados num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da(s) nota(s) fiscal(ais) e expedição do(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da Ordem de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

MAURICIO CARRASCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

